

Moralidade/Ética	Ter conduta profissional compatível com os princípios éticos e morais da Guarda Municipal, conduzindo-se exemplarmente, tanto em serviço, como em sua vida particular.	Impeditiva	Média ou superior
Comunicação	Capacidade para comunicar-se e facilidade para falar em público.	Restritiva	Média ou superior
Organização	Capacidade de organizar-se, elaborar planejamento, desenvolvimento de		
métodos e preparação para ação.	Restritiva	Média ou superior	
Dedicação	Capacidade de realizar atividades com empenho e atenção.	Restritiva	Média ou superior
Cooperação	Capacidade de contribuir para espontaneamente para o trabalho de outras pessoas ou da equipe a que pertence	Restritiva	Média ou superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente, quando necessário, sem depender de ordem ou decisão superior.	Restritiva	Média ou superior
Objetividade	Facilidade de, na realização de uma atividade ou solução de um problema, ater-se aos elementos fundamentais para o alcance dos objetivos.	Restritiva	Média ou superior
Inteligência	Capacidade de estabelecer relações e pensar abstratamente, como resolver problemas e compreender implicações.	Restritiva	Média ou superior
Atenção	Manter a atenção focada numa dada atividade ao mesmo tempo em que está atento aos demais estímulos no ambiente.	Restritiva	Média ou superior
Memória	Recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas.	Restritiva	Média ou superior

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA REOUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

[illegible]

Teresina (PI), de de 201 .

Assinatura do(a) candidato(a)

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP/THE Aos dezesseis dias do mês de Outubro de 2018, às onze horas e trinta minutos teve início a reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Teresina. Estiveram presentes na reunião o Prefeito Firmino da Silveira Filho, os Secretários Municipais de Concessões e Parcerias Monique de Menezes, de Governo Charles Carvalho Camilo da Silveira, de Administração Francisco Canindé, de Desenvolvimento Urbano e Habitação Marco Antônio Ayres, de Planejamento e Coordenação José João de Magalhães Braga Junior, o Secretário Executivo de Finanças Nilmar Rubens, a Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico Jannaina Tavares e o Procurador Geral do Município Ricardo de Almeida Santos. A Secretária da SEMCOP Monique Menezes apresentou a pauta da reunião, conforme a seguir: a) PMI Estacionamento; b) PMI Bicicleta; c) Status dos Seguintes Projetos: Iluminação Pública; Terminais e Estações; Energia Fotovoltaica; Eficiência Energética; Parque do Mocambo; e d) Assuntos extra pauta. Com relação ao esta-

cionamento rotativo, a Secretária Monique Menezes informou que duas empresas se apresentaram para realizarem os estudos, mas apenas uma foi classificada a qual apresentou os 05 estudos (modelagens): i. Modelagem de Tráfego; ii. Modelagem de Engenharia; iii. Modelagem Operacional; iv. Modelagem jurídica; e v. Modelagem econômico-financeira. Em seguida, informou que as referidas modelagens foram objeto de avaliação pelo Comitê de Análise Preliminar. A Secretária informou que o Comitê aprovou na totalidade as modelagens de tráfego, de engenharia e operacional; aprovou parcialmente a modelagem jurídica e econômico-financeira. Após as referidas análises, o Comitê sugeriu o encaminhamento dos estudos à STRANS para que, juntamente com a SEMCOP, realizasse a avaliação dos estudos que irão compor a modelagem contratual final, bem como o valor a ser ressarcido à empresa. Na sequência a Secretária Monique Menezes informou que para complementar os estudos usou a consultoria da Fundação Getúlio Vargas – FGV. A partir desta consultoria, foram complementadas as modelagens jurídicas e econômico-financeira com distintos cenários para exploração dos serviços. Após a apresentação de todas as modelagens os CONSELHEIROS aprovaram todos os estudos. No entanto, solicitaram a apresentação, para aprovação em definitivo, de um novo cenário da modelagem econômico-financeira no qual se utilize as seguintes tarifas para as vagas de carro e motos: R\$ 2,00 para carros de passeio e R\$ 0,50 para motocicletas, por hora. Solicitou-se, ainda aumentar a outorga inicial, bem como o percentual mensal da taxa de concessão. Ao final, o Prefeito Firmino Filho questionou quais seriam os parâmetros utilizados para a realização de um possível reequilíbrio econômico-financeiro do projeto, onde se discutiu a possibilidade de utilização da Taxa Interna de Retorno - TIR ou Valor Presente Líquido – VPL. A equipe da SEMCOP comprometeu-se a estudar a questão e na próxima reunião apresentar as opções para o reequilíbrio do contrato, bem como os novos cenários para o arranjo da Modelagem econômico-financeira. Na sequência, a Secretária apresentou a PMI de Bicicletas compartilhadas. Para esta PMI, o Comitê de Análise Preliminar, nomeado pelo Conselho, avaliou e recomendou a rejeição de todos os estudos apresentados: Técnicos, Econômicos e Jurídicos. Os CONSELHEIROS seguiram o posicionamento do Comitê de Análise Preliminar. Em seguida, a equipe da SEMCOP recomendou as seguintes opções: realização de um chamamento público para a exploração do serviço de bicicletas em áreas específicas da Cidade, objetivando estimular o uso da bicicleta e melhorar as áreas de lazer ou contratar uma consultoria para a realização de novos estudos. Diante disso, o CONSELHO decidiu pela a realização de chamamento público. Na sequência, por questão de agenda dos conselheiros a Secretária Monique Menezes encerrou a reunião do CONSELHO. Sem mais, eu, Baltazar Melo Sobrinho, lavro a presente Ata. Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito Municipal. Charles Carvalho Camilo da Silveira, Secretário Municipal de Governo. Monique de Menezes, Secretária Municipal de Concessões e Parcerias. Nilmar Rubens, Secretário Executivo Municipal de Finanças. Marco Antônio Ayres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Janaina Tavares, Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico. Francisco Canindé, Secretário de Administração e Recursos Humanos. José João de Magalhães Braga Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. Ricardo de Almeida Santos, Procurador Geral do Município de Teresina.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PROCESSO N. 030.02333/2018-AUTO DE INFRAÇÃO N. AIAS-191/2018-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a atuada MARIA JUCIELE SILVA, CPF n.007.832.783-06, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 328,04 (trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez), dias a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando